



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1220 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A (CNPJ/MF: 09.461.647/0001-95), cujo objeto consiste na aquisição de renovação do Certificado Digital, tipo A3, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **02 (dois)** dias do mês de **Julho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia